

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 15 de 09/2019

Presidente da Comissão de Licitação

Departamento de Licitações e Contratos

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2018 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Catalão e a empresa Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas – COOPERNAV, nos termos do Pregão Presencial nº 114/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO, fundação pública, com sede na Rua Abdon Leite nº 28 – Loteamento Boa Sorte, Catalão - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, portador da CI/RG nº M3399298 e CPF nº 422.366.571-53, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.760/0001-63, sediada na Rua Nassin Agel, nº 251, Edifício Rabelo, Sala 04, 1º Andar, Centro, na cidade de Catalão – Goiás, neste ato representada, pelo Diretor Presidente Sr. **Moacir Souza Santos**, portador do CI/RG nº M4065838 SSP MG e do CPF nº 595.363.906-63, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Catalão - GO, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 14 de setembro de 2018, nos autos do Pregão Presencial nº 165/2018, oriundo do processo administrativo 2018008368, com fundamento ao permissivo que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo, para prestação de serviços de transporte escolar.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, tendo início em **15/09/2019** e encerramento em **14/09/2020**.

**CLÁUSULA TERCERA - DA DESPESA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

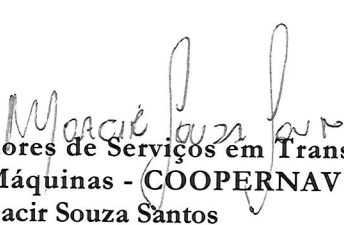
5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo

Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 13 DE SETEMBRO DE 2019.

  
**Fundo Municipal de Educação**  
**Leonardo Pereira Santa Cecília**  
**Secretário de Educação**  
**Contratante**

  
**Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas - COOPERNAV**  
**Moacir Souza Santos**  
**Diretor Presidente**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: